

Rio de Janeiro, 28 de março de 2020.

OFÍCIO FEMERJ nº 001/2020

EXMO. SR.

DR. EDMAR SANTOS

MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Secretário de Saúde,

A Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - Femerj, entidade representativa das entidades sem fins lucrativos e/ou filantrópicas, responsáveis por grande parte do atendimento aos usuários do SUS do nosso Estado, vem, primeiramente, somar seus esforços para que, junto ao poder público, possamos enfrentar a pandemia provocada pelo COVID-19.

Nesse momento crítico, nossas entidades representativas se deparam com inúmeras dificuldades e desafios, como por exemplo, a aquisição de insumos e equipamentos médico-cirúrgicos, cujos preços ofertados pelos fornecedores extrapolam de sobremaneira o valor de mercado, sem mencionarmos a preocupante e notória falta de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras, luvas e jalecos).

Cabe ressaltarmos ainda, o já conhecido déficit acumulado pelos prestadores de serviço do SUS, sobretudo, resultante da discrepância histórica nos valores pagos pelo Ministério da Saúde em relação ao custo efetivo do paciente. Quadro que se agrava com a suspensão temporária dos procedimentos eletivos, influenciando diretamente na receita dessas entidades de saúde. Em 17% (dezessete por cento) dos municípios do Rio de Janeiro, os hospitais filantrópicos e/ou sem fins lucrativos são as únicas unidades hospitalares a atender toda a população da região.

Considerando que 69% (sessenta e nove por cento) da população do Estado do Rio de Janeiro é atendida pelos hospitais filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, o que equivale a quase 12 milhões de habitantes, segundo o último censo, somos obrigados a recorrer ao gestor estadual de saúde solicitando apoio financeiro urgente às Santas Casas e hospitais filantrópicos no enfrentamento da pandemia, para garantir o atendimento à população em geral e aos pacientes com suspeita ou confirmados com o COVID-19, tais como:

- a) Empregar esforços junto ao Governador para a isenção de ICMS das contas de luz e água;
- b) Disponibilização imediata de insumos, tais como: EPI'S, máscaras luvas e jalecos;



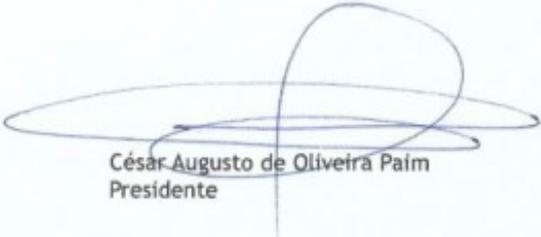
FEMERJ

Federação das Misericórdias e Entidades
Filantrópicas e Beneficentes do Estado
do Rio de Janeiro

- c) Garantia de repasse para a rede filantrópica de recursos federais destinados a combater o COVID-19; e
- d) Apoio do executivo Estadual na aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei 805/20, do deputado Pedro Westphalen, que desobriga por 120 dias, hospitais privados, Santas Casas e hospitais filantrópicos que sejam prestadores de serviços do SUS, de manterem as metas quantitativas e qualitativas definidas em contrato, a fim de que possam continuar recebendo os repasses integrais do poder público.

Reafirmamos nossa postura de mantermos permanente diálogo e entendemos também a importância que Estado e os setores representativos da saúde devam unir esforços para enfrentar as dificuldades que se apresentam.

Atenciosamente.



César Augusto de Oliveira Paim
Presidente